



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 367/2009.

EMENTA: Aprova inclusão da discussão temática “RESPONSABILIDADE AMBIENTAL” como atividade curricular complementar de ensino para o curso de Bacharelado em Ciências Sociais desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 165/2009 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010436/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a inclusão da discussão temática “RESPONSABILIDADE AMBIENTAL”, promovida pelo Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão sobre Desastres, como uma atividade curricular complementar de ensino de 30 (trinta) horas, para o curso de Bacharelado em Ciências Sociais, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de setembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =